



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO VERBAL Nº 122/2024

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

**EMENTA:** Instalação de um “forro” (cobertura), na área do refeitório da Escola Municipal Eliana Provazzi.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **instalação de um “forro” (cobertura), na área do refeitório da Escola Municipal Eliana Provazzi.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é manter o local limpo e higienizado para uso, no horário das refeições. Por ser um local aberto, muitos pássaros se movimentam pelo local, trazendo riscos para a saúde dos estudantes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 12 DE JUNHO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

